SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 16 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1439

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 001 / 2017 de 05 de janeiro de 2017, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., para renovar o seguro do carro oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, FORD FOCUS, placa FGX 3444, ano 2012/2013**,** de 16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.
O Valor global do contrato é de R$ 1.689,83 (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), que será pago com a seguinte dotação orçamentária:
01 031 0001 2002 0000 - Manutenção da Secretaria do Legislativo - ficha 012 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL.
Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 13 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:20E3EB33

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
PROCESSO nº. 005/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 001/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Médio, da rede Estadual e Municipal, com Veículos Ônibus, Kombi/Van, e com monitor, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **26 de Janeiro de 2017 até as 10:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site
www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal-40

Barra do Turvo, 12 de Janeiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3F99A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO nº. 006/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 002/2017, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a Locação de 01 (um) Ônibus Rodoviário (sem motorista), com capacidade de 44 lugares, com uso médio de 12 anos, para realizar o Transporte de Alunos do Ensino Superior e Técnico, para a cidade de Registro/SP, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **27 de Janeiro de 2017 até as 10:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site
www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal-40

Barra do Turvo, 12 de Janeiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4197D035

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 22/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1° - PRORROGAR o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 001/2016 de 12/01/2016, de ***RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA,*** portador da Cédula de Identidade RG n° 1.300.154- ES SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.149.257-98, cargo de **Engenheiro Civil**, por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 12 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:709CFCB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 024/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARILENE RODRIGUES DE FREITAS LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada, a **Sra. *MARILENE RODRIGUES DE FREITAS LESSA,*** portadora da Cédula de Identidade RG: 32.120.524-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 252.934.928-29, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica** nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 13 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E33B95B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 025/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ CARLOS DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. Luiz Carlos da Rosa,** portador da Cédula de Identidade RG: 762.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 455.081.609-06, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Materiais e Patrimônio**, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 13 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7221E8E6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 003/17

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.017.

Bocaina, em 13 de janeiro de 2.017.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 003/17 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Paulo Carlos Perroni		F6	253,00
Cassia Renata Moretto Marques		F8	343,00
Andrea Cristina Matielo		F2	145,00
Celia Aparecida dos Santos	C2		76,00
Edson Alberto Bazaglia	C5		114,00
José Ednaldo Santos da Silva		B3	59,00
Izabel de Fátima Albino Gutiere	A2		29,00
Joaquim Olimpio Rodrigues	E5		193,00
Valtier Aparecido Marques	E9		340,00

Bocaina,em 13 de janeiro de 2.017

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6E5B6B18

SECRETARIA
PORTARIA Nº 004/17

Nomeia servidores para o exercício de funções em comissão

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.603, de 30 de janeiro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, a seguir relacionados, para exercer as funções em comissão de:

I - Diretor de Educação:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Celeste Baccarin	19.196.367-7	122.72069.31.4

II - Diretor de Desenvolvimento Social:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Ana Lúcia Bueno de Oliveira	13.500.258-8	122.01410.31.5

III - Diretor de Saúde:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Vinícius Ferencile	37.427.736-9	138.60237.77.1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de janeiro de 2.017.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2F714A21

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, ocupante da função pública de Assistente Social para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:1C5F9E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
HOMOLOGAÇÃO
À vista do resultado final apresentado pela empresa Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência (FUNRIO), **HOMOLOGO** o Concurso Público nº 06/2016.
O referido concurso vigorará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste, podendo prorrogar-se por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:DA6A6179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016
HOMOLOGAÇÃO
À vista do resultado final apresentado pela empresa Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência (FUNRIO), **HOMOLOGO** o Concurso Público nº 05/2016.
O referido concurso vigorará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste, podendo prorrogar-se por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B76FF3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016
HOMOLOGAÇÃO
À vista do resultado final apresentado pela empresa Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência (FUNRIO), **HOMOLOGO** o Concurso Público nº 04/2016.
O referido concurso vigorará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste, podendo prorrogar-se por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:12CF3A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.820, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que, pela referida lei os municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.797, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública;
CONSIDERANDO, finalmente, a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, para a execução das atividades de educação de trânsito, da engenharia viária, do controle, análise e estatísticas de acidentes de trânsito, da fiscalização e operação de trânsito, além de autuar e aplicar as multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regulamentar de Polícia Administrativa de Trânsito;
DECRETA:
Art. 1º Designo ao Senhor **RENATO GONÇALVES** a competência de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito, no âmbito da circunscrição deste município, nos termos da Lei Federal nº 9503/1997.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:635BFAE8

